

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018.

PROJETO DE LEI Nº 03/2018.

EMENTA: Concede reposição salarial a título de revisão geral de que trata o art. 37, inc. X da Constituição Federal e aumento real aos servidores do Poder Legislativo de São Sepé.

Art. 1º Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei antes ementado, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Legislativo de São Sepé autorizado a conceder a título de Revisão Geral, de que trata o Art. 37, X da Constituição Federal, reposição de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco) referente ao IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), do período de janeiro a dezembro do ano de 2017 e aumento real de 0,05% (zero, vírgula zero cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores do Poder Legislativo de São Sepé".

Art. 2º Os demais dispositivos do texto original, permanecerão com suas redações.

JUSTIFICATIVA: a emenda visa corrigir equívoco de digitação da redação do texto do artigo 1º do projeto, para o que estamos retificando para o índice de 2,95% referente ao IPCA de 2017.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2018.

Ver. Janir Machado do Nascimento - PP
Presidente

Ver. Werther Vargas Filho - PP
Vice- Presidente

Ver. Paulo G. Domingues Nunes - PSB
Secretário

Ver. Elcio Aires Teixeira - PMDB
2º Vice-Presidente

Ver. Zilca F. de Camargo - PDT
2ª Secretária